



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 243, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Designa colaboradores para auxiliarem nos trabalhos relativos à organização da Solenidade de Imposição da Ordem do Mérito 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 235, de 14 de setembro de 2017, que institui e regulamenta a Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com o objetivo de homenagear pessoas ou entidades que venham prestando ou tenham prestado relevantes e destacados serviços à justiça, à sociedade ou ao Ministério Público;

CONSIDERANDO a realização da Solenidade de Imposição da Ordem do Mérito 2023, em 26 de maio de 2023, no Auditório Andreilino Bento Santos Filho, no Edifício-Sede do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3760.0011612/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para auxiliar nos trabalhos relativos à organização da Solenidade de Imposição da Ordem do Mérito 2023 os seguintes colaboradores:

I – ANABELLE MOTA SIQUEIRA ROCHA (mat. 5487), MARIA SUZIMEIRE LIMÃO FIGUEIREDO (mat. 550363) e SOLANGE LÚCIA DE OLIVEIRA REZENDE CÉSAR (mat. 4663), da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – ADRIANA BARROS (mat. 3330), ELVIS ARON MARRA (mat. 4183), LÍVIA LINHARES SANTIAGO SANTOS (mat. 3462) e VICTOR HUGO RIBEIRO FERREIRA (mat. 3564), do Conselho Superior do MPDFT;

III – CRISTIANA TAVARES DUARTE GARCIA (mat. 2850), JANAÍNA DA SILVA Couto (mat. 4246), MARIA CRISTINA BAYMA SIQUEIRA (mat. 4025), RITA ALMEIDA LIMA (mat. 5211), RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA (mat. 5526) e RITA DE KÁSSIA DA SILVA CORTEZ (mat. 4351), do Cerimonial;

IV – ELISA RAMALHO SALIM (mat. 4042) e JUN MATSUOKA TOMIKAWA (mat. 3348), da Secretaria de Comunicação;

V – DANIELLE FORTUNATO DE SOUZA ALVARENGA (mat. 2964), da Secretaria de Suporte Administrativo;

VI – VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS (mat. 2662), da Secretaria de Administração;

VII – ANNA CAROLINA PAGANO (mat. 4410) e CARLOS EDUARDO PRIMÃO FILHO (mat. 5928), do Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível; e

VIII – CARLOS ALBERTO ALVES LEMES (mat. 2828) e EYMARD VIEIRA GONÇALVES (mat. 5879), da Secretaria de Segurança Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/03/2023, às 19:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185078** e o código CRC **44F2753A**.
